

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO COPJ

RESOLUÇÃO COPJ Nº 012, de 18 de setembro de 2023.

Alteração da composição da Comissão de Gestão Documental do Acervo do Colégio de Procuradores de Justiça - COPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 11ª sessão, realizada ordinariamente no dia 18 de setembro de 2023, por unanimidade, e

Considerando o interesse da Procuradora de Justiça, Dra. Sidia Nara Ofranti Ronchi, em integrar a Comissão de Gestão Documental do Acervo do COPJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução COPJ nº 04, de 6 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Homologar a indicação dos nomes da Procuradora-Geral de Justiça **Luciana Gomes Ferreira de Andrade** (Presidente) e das(os) Procuradoras(es) de Justiça **Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Maria de Fátima Cabral de Sá e Sidia Nara Ofranti Ronchi**, visando composição da Comissão de Gestão Documental do Acervo do Colégio de Procuradores de Justiça."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO COPJ

Resumo da Ata da 10ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2023.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos na Sala de Situação "Ormy Vianna Batista", instalado no nono andar do Complexo Administrativo "Annina Lícia de Amorim Rubim Grégio", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quórum, a senhora Presidente em exercício invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 9ª sessão do ano de 2023, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. Membros presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães (remotamente em razão de viagem institucional), Sócrates de Souza, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sidia Nara Ofranti Ronchi (remotamente por questão de saúde), Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Almiro Gonçalves da Rocha, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz e Maria Cristina Rocha Pimentel. Justificada a ausência dos seguintes membros: Luciana Gomes Ferreira de Andrade e Josemar Moreira, em face de compromisso institucional; Fábio Vello Corrêa e Benedito Leonardo Senatore, por questão de saúde; Elisabeth da Costa Pereira, considerando afastamento para aposentadoria; Karla Dias Sandoval Mattos Silva, em face de abono; Izabel Cristina Salvador Salomão, em razão de folga compensatória. Dando início à pauta do dia, foi concedida a palavra ao conselheiro relator Altamir Mendes de Moraes para apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0080.0022282/2022-25** - proposta de regulamentação sobre legitimidade recursal e oferecimento de representação no âmbito do COPJ. **Súmula: iniciada a votação, os conselheiros Catarina Cecin Gazele e Eliezer Siqueira de Sousa votaram no sentido de acompanhar o voto de relatoria; os conselheiros Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Maria de Fátima Cabral de Sá e Luis Augusto Suzano, solicitaram vista conjunta dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Em seguida, foi concedida a palavra à conselheira Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet para apreciação do **Processo GAMPES nº 2021.0026.0889-53** - recurso administrativo interposto em face de decisão da Procuradora-Geral de Justiça que negou seguimento a Notícia de Fato Criminal. Recorrente: Raony Fonseca Scheffer Pereira - OAB/ES nº 16.585. Interessado: Enivaldo Euzébio dos Anjos. Impedimento: Luciana Gomes Ferreira de Andrade. **Decisão: por unanimidade dos votantes, conhecer, mas negar provimento ao recurso, na forma do voto de relatoria.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0007.0018587/2023-02** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Castelo, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0018584/2023-83** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0018586/2023-29** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo, para ciência do Colegiado. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios das correições na forma apresentada.** Nada mais havendo, a senhora Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às doze horas. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima primeira sessão, realizada ordinariamente aos dezoito dias do mês de setembro do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente em exercício.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CSMP